

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 314369

Classificação

01/0302

Data 09/06/08



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª)
- PERGUNTA Número 2567 / x ( 4ª)

Expeça-se
Publique-se
4 / 6 / 2008
Q Secretário da Mesa <i>Recorreio</i>

Assunto: reprovação de candidatura da PERVENDANT, Perfis e Vedantes, Lda., no Programa Operacional Regional do Centro / SI Inovação (candidatura 3700 de 30 de Outubro de 2008 do Aviso de Concurso 19/2008 – SI Inovação), QREN

Destinatário: **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional**

Por determinação de SEEDAR, a  
Sra. Secretária da Mesa

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

09.06.08

*[Handwritten signature]*

Apesar de uma avaliação positiva e da consideração da candidatura como elegível, a mesma foi reprovada por falta de disponibilidade orçamental, segundo o Órgão de Gestão do POR Centro, no quadro da hierarquização das candidaturas realizada.

Considerando que o Relatório da análise do projecto torna, por si mesmo, incompreensível a sua não selecção,

Considerando estranho que, face à mais valia referida no Relatório, não se ter aconselhado outro possível Programa do QREN para enquadrar a candidatura, nomeadamente no Plano Operacional Factores de Competitividade,

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. A listagem hierarquizada de empresas seleccionadas com cobertura orçamental do concurso de candidaturas referido. Quantas empresas com avaliação «elegível» não foram consideradas por falta de cobertura orçamental, para lá da PERVENDANT?
2. Porque razão não houve indicação para o seu enquadramento em outros Programas do QREN?
3. Quantas micro, pequenas e médias empresas, com candidaturas, nos concursos realizados até Maio de 2009, consideradas elegíveis, não foram contempladas por insuficiência orçamental? Como poderão essas empresas ser enquadradas em futuros concursos?

Palácio de S. Bento, 2 de Junho de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes